LEI Nº 2.104, DE 19 DE JULHO DE 2.007

"Concede reajuste aos servidores da Autarquia Municipal Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE de São João da Boa Vista, SP"

(Autor:Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica concedido a partir de 1º de julho de 2.007, 5% (cinco por cento) de reajuste aos servidores da Autarquia Municipal Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE de São João da Boa Vista.

§ 1º: O reajuste concedido pelo artigo 1º não se aplica à parcela destacada de que trata a Lei Municipal nº 1.686, de 18 de novembro de 2005.

§ 2º: A parcela destacada de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.686, de 18 de novembro de 2.005 será reajustada em 20% (vinte por cento) a partir de 1º de julho de 2007.

ARTIGO 2º: As despesas com a execução desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2007.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (19/07/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para fins de cumprimento da Lei nº 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual do período de 2006 a 2009 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007:
Função 12 – Educação – Ensino Superior 364.

São João da Boa Vista, SP, 13 de Julho de 2007

Valdemir Samonetto
Reitor

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART.17 DA LEI 101/2000

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2007:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:	
Superávit Financeiro em 31/12/2006	R$ 5.280.486,00
(+) Receita Prevista para 2007	R$ 12.500.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2007	R$ 17.780.486,00
1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2007	
1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2007	R$ 191.400,00
1.2.2 Impacto Orçamentário =	1,0765%
1.2.3 Impacto Financeiro =	1,0765%

2. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2008:

2.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:	
Superávit Financeiro Previsto 31/12/2007	R$ 5.280.486,00
(+) Receita Prevista para 2008	R$ 13.750.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2008	R$ 19.030.486,00
2.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2008	
2.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2008	R$ 382.800,00
2.2.2 Impacto Orçamentário =	2,0115%
2.2.3 Impacto Financeiro =	2,0115%

3. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2009:

3.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:	
Superávit Financeiro Previsto 31/12/2008	R$ 5.280.486,00
(+) Receita Prevista para 2009	R$ 15.125.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2009	R$ 20.405.486,00
3.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2009	
3.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2009	R$ 382.800,00
3.2.2 Impacto Orçamentário =	1,8760%
3.2.3 Impacto Financeiro =	1,8760%

São João da Boa Vista, SP, 13 de Julho de 2007

Valdemir Samonetto
Reitor